



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3165, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 01 de junho de 2015. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. Requerimentos nº. 205/206/207/208/209/210 e 212/2015, autores vereadores Renato Rodrigues, Rogério Frutuoso, Walcir Joaquim e Raffaello Frascati, enviados ao Executivo; Requerimento nº. 211/2015, autor vereador Walcir Joaquim, enviado a Secretária de Infraestrutura; Requerimento nº. 213/2015, autores vereadores Raffaello Frascati, Rogério de Lima e Rogério Frutuoso, os quais requerem da Presidência a criação de Comissão de Inquérito a fim de investigar possível fraude nos processos licitatórios relativos aos Pregões nº. 08/2015, 14/2015 e 19/2015, do Executivo Municipal, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, requerendo, ainda, a designação de reunião de líderes para indicação dos vereadores que integrarão a Comissão de Inquérito a fim de assegurar a proporcionalidade partidária. Projetos de Lei nº. 007 e 008/2015, autores vereadores Walcir Joaquim e Raffaello Frascati, acompanhado por demais vereadores; Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município nº. 001/2015, autor vereador João Antônio Tinelli, acompanhado por demais vereadores; Projeto de Lei nº. 006/2015, autor Executivo, enviados para Ordem do Dia. Projeto de Lei nº. 009/2015, autor vereador Renato Rodrigues Ferreira, acompanhado pelo vereador Claudinei Guimarães Tironi; Projetos de Lei nº. 010 e 011/2015, autor Executivo, enviados para as Comissões. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 006/2015 – autor Executivo – Institui a Imprensa Oficial do município de Cambará, Estado do Paraná, encarregado da publicidade dos atos do Poder Executivo, do Poder Legislativo, bem como de suas autarquias e fundações e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº. 007/2015 – autor vereador Walcir Joaquim – Dispõe sobre a avaliação periódica das estruturas físicas dos imóveis pertencentes ao município de Cambará e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº. 008/2015 – autor vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelos vereadores Rogério de Lima e João Antônio Tinelli – Altera o §2º do art. 7º da Lei nº. 1.589/2014. – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que esse Projeto de Lei é de suma importância uma vez que nos dias atuais é muito difícil conseguir uma verba do Governo Federal, e o



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

município deve dar incentivo para que os funcionários rendam mais no serviço, pois os funcionários não receberiam se participarem de alguns cursos de capacitação. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que recebeu informações do Chefe do PMAQ/AB, pois não informaram onde estão sendo gastos esses valores direcionados e essa Lei não está sendo aplicada, tendo em vista três postos de saúde estar recebendo tal incentivo e três não estarem recebendo, assim o Projeto beneficiará ou outros três postos de saúde. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município de Cambará/PR nº. 001/2015 – autor vereador João Antônio Tinelli, acompanhado pelos vereadores Rogério Frutuoso e Claudinei Guimarães Tironi – Acrescenta parágrafo único no art. 68 da Lei Orgânica Municipal de Cambará, vedando a nomeação ao cargo de Secretário Municipal e qualquer outro cargo comissionado de quem tenha sido condenado pela prática de situações que descritas pela Legislação Eleitoral conforme artigo 1º da Lei Complementar nº. 64/1990 e suas alterações, configurem hipóteses de inelegibilidade. –DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI falou sobre a proposta que acrescenta o parágrafo único, o qual proíbe qualquer Prefeito de nomear Secretário Municipal ou Cargos Comissionados que sejam inseridos na Lei da Ficha Limpa, ou seja, que tenha sido condenado pela prática de situações descritas na Legislação Eleitoral. O vereador CLAUDINEI GUIMARÃES TIRONI disse que essa Emenda a Lei Orgânica traz uma qualidade na Administração, porque fica vedada a nomeação para Cargos em Comissão no âmbito do Executivo e do Legislativo, ficando feliz em acompanhar essa Emenda junto com demais vereadores, pois trará mais seriedade na Administração – APROVADO POR UNANIMIDADE. **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI cobrou mais uma vez o Conselho de Trânsito, apesar de dizer saber ser difícil, pois não possuem uma estrutura física para trabalharem, colocando-se a disposição para uma solução imediata na questão do estacionamento de veículos no município, principalmente na Rua Doutor Genaro Resende, na Avenida Brasil e na Rua Major Barbosa, as quais são as ruas com problemas maiores para se estacionar, pois muitos comerciantes colocam cones, cadeiras e cavaletes como se as ruas fossem deles e isso não pode ocorrer, havendo um Projeto de Lei parado nessa Casa que é sobre a Zona Azul, de sua autoria, sobre o qual pretendem fazer uma audiência pública com o comércio para analisarem a viabilidade de instalação da mesma. Disse que outra questão é sobre a Rua Nelson Bonancin, no Jardim Morada do Sol, sendo que essa rua possuía



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

sentido duplo e agora é mão única, mas o povo não está respeitando, tornando-se algo perigoso e atrapalhando o trânsito. Disse que esteve junto com o Vice-Prefeito Luís Antônio Dias e com o Deputado Evandro Junior, falando sobre as dificuldades que os pais estão passando e os municípios também, devendo cobrar mais verbas dos Deputados para o município e principalmente a 2ª (segunda) parcela que o município estava esperando desde Dezembro de 2014 em relação à construção do Posto de Saúde do Conjunto Ignez Panichi e que o Deputado informou que essa semana a verba será enviada ao município. Destacou que outra questão que cobraram foi com relação à paralisação, mais uma vez, da Escola Municipal do Conjunto Ignez Panichi, sendo uma novela que se estende há mais de sete anos, arrastando-se desde a última gestão. O vereador WALCIR JOAQUIM agradeceu os vereadores pela votação unânime ao Projeto de Lei nº. 007/2015, de sua autoria. Disse que na semana que passou esteve participando da 7ª Conferência Municipal do Conselho da Criança e do Adolescente, tendo colhido bons frutos, parabenizando o belo trabalho realizado pela Secretaria de Assistência Social que pode ser observado durante a Conferência ao ser passado no telão. Disse que no ano de 2014 fez uma indicação para que houvesse no município um Conselho de Proteção ao Animal, sendo procurado essa semana por pessoas que possuem essa mesma preocupação com relação aos animais e será feita um reunião com elas sobre o abandono dos animais nas ruas da cidade, tendo consultado a Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Diretora da Vigilância Sanitária, achando de suma importância esse Conselho. Destacou outra indicação a qual trata da urgência no término da tão sonhada quadra da Escola Municipal Maria Paulina. Solicitou, ao Executivo, que seja criado o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD). Além disso, solicitou a realização de capinagem no meio fio, bem como a correção asfáltica da Rua Coronel Batista. Disse ter cobrado a construção de mais bueiros nas ruas para dar vazão de água, especialmente no Bairro Estação, Rua Doutor Genaro Resende, Rua Prefeito Airton Costa Pinto, Rua João Pereira Lima e na Rua Oswaldo Cruz. Sobre as 199 (cento e noventa e nove) casas informou que o Gerente Regional da SANEPAR encontra-se em Curitiba, tendo tido que não são necessárias mais reuniões e que não há data específica, pois falta apenas a limpeza dos terrenos e a substituição das placas de sinalização. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO comentou que havia falado sobre uma denúncia que a Secretária Municipal de Infraestrutura, Secretário Municipal de



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Administração, Prefeito Municipal e Setor de Licitações cometeram, sendo uma infração político administrativa, destacando ser um dia triste, pois jamais queria trazer um fato desses, tendo em vista a sua gravidade, mas como vereador, possuindo o papel de investigação, deve cumprir seu papel e fiscalizar, e por isso, disse que no Plenário da Casa está fazendo o papel de Legislativo da Câmara Municipal, tratando-se de 03 (três) licitações que tem falsificação na documentação, citando a licitação da motocana, poda de árvores e serviço de roçagem, destacando que já estavam preocupados com o alto valor nas podas de árvores, as quais giravam em torno de R\$178,00 (cento e setenta e oito reais) árvores pequenas, R\$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) árvores médias e R\$315,00 (trezentos e quinze reais) árvores grandes, valores esses muito altos, o que veio a se confirmar por meio de uma declaração, que possui em mãos, e é de um empresário que veio até essa Casa de Leis e possuíam dois orçamentos dele, sendo um de poda de árvores e um de roçagem de grama, e o referido empresário declarou aos vereadores que nunca mandou orçamento para o setor de licitação, nunca mandou orçamento para a Infraestrutura, tendo inclusive assinado essa declaração diante dos vereadores Rogério Frutuoso, Raffaello Frascati e Rogério de Lima, considerando importante destacar que na declaração o empresário alegou que a assinatura contida no orçamento não é dele, apesar de o CNPJ e o endereço serem, além disso, ele declara que o nome fantasia ali contido também se encontra errado, a assinatura, sendo consta na referida declaração, é falsificada (apresentou no telão da Casa a Declaração), enfatizando que essa possível irregularidade deve ser investigada, sendo orçamentos apresentados em janeiro deste ano. Acerca disso, comentou que preocupados com a declaração desse empresário foram investigar mais profundamente e foram atrás de 02 (duas) empresas que continham na licitação, a primeira chamada Valdir, da cidade de Salto Grande e gravaram esse empresário, tratando-se de uma loja de som e insufilme, situação essa em que o empresário declarou que emprestou o CNPJ para um primo seu que possuía uma motocana e desejava participar da licitação, assim basta ter CNPJ, não precisa ter o objeto no contrato social (apresentou a foto da empresa no telão na Câmara Municipal). Não satisfeito foram em busca de outra empresa, Luciana, chegando ao local era uma casa e a pessoa que ali estava disse que mora na residência desde janeiro, não conseguindo acharem essa empresa, a qual participou de quase todas as licitações da Infraestrutura, de 04 (quatro) licitações que ocorreram eles



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

participaram de 04 (quatro). Enfatizando, por fim, que é função do vereador ver essa possível irregularidade, sendo que a única coisa que o setor de licitação teria que ver é o objeto no contrato social da pessoa, tendo em vista que a licitação é uma coisa séria, devendo ser analisado e não ser feito de qualquer maneira, ressaltando que fará sua função de fiscalizar, representar o povo e legislar. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que não adianta o ameaçarem, pois não irá se calar, irá continuar fazendo seu papel de vereador, não adiantando a equipe da malandragem se juntar, porque não tem medo, dizendo que o que o intriga quando fala de possíveis irregularidades na questão das licitações com orçamentos fraudados é que em 15 (quinze) dias essa empresa que está sendo investigada ganhou 05 (cinco) licitações, tratando-se do Pregão nº. 08/2015 para podas de árvore, no valor de R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), um Pregão para limpeza de bocas de lobo no valor de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), um Pregão de roçagem no valor de R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), e um Pregão de motocana, que está fazendo limpeza na cidade, no valor de R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), além dessas há mais uma Protocolada no Ministério Público, 11/2015, referente à manutenção de reparos na sede da Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo 879/2015, cujo pagamento foi realizado pela Prefeitura Municipal de Cambará, em 27 de março de 2015, no valor de R\$7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais), vencedor de uma dispensa de licitação, onde supostamente foi juntado orçamento falso. Disse que estavam investigando, pois os valores são absurdos, tendo sido pedido os orçamentos, já que para a realização das licitações os mesmos são obrigatórios, e os mesmos foram enviados, chamando a atenção o dono de uma das empresas chegar nessa Casa de Leis e ao lhe mostrarem o documento que supostamente ele havia enviado para a Prefeitura o mesmo ficou assustado informando que nunca participou de pedido de orçamento, então cumpriram seu papel nessa Casa de Leis, ele relatou os fatos e a Procuradora Jurídica fez uma declaração atendendo a solicitação dos vereadores, onde o declarante disse que o CNPJ era seu, mas nunca participou de nenhuma licitação e foi encaminhado os documentos para o Ministério Público averiguar, e intrigados também com mais dois orçamentos estiveram na cidade de Salto Grande, como foi falado pelo vereador Rogério Frutuoso, no endereço da Luciana se depararam com uma residência fechada e ao chamarem apareceu o morador dizendo que não morava nenhuma Luciana ali desde Janeiro, então foram para o



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

local do outro orçamento na mesma cidade e ao chegarem lá se depararam com as fotos expostas no telão dessa Casa, ou seja, era uma empresa de som e insufilme, tendo gravado a conversa, áudio esse que se encontra no Ministério Público, indagaram se o proprietário havia participado com algum orçamento na Prefeitura de Cambará e ele disse que não, lembrando depois, quando viu o orçamento, que ele havia emprestado seu CNPJ para um tal de Nivaldo de Cambará, fato esse relatado em ata, destacando então que o Prefeito João Mattar tem um parentesco com determinado Nivaldo e a Secretária Municipal de Infraestrutura também tem um cunhado com esse nome, incluindo as informações declaradas no relatório que apresentaram ao Ministério Público, e por esses motivos solicitaram a Comissão de Inquérito para apurar possíveis irregularidades. Comentou que o Prefeito tem 55 (cinquenta e cinco) inquéritos abertos no Ministério Público e a maioria é direcionado à Licitações e Infraestrutura, tal como cobertura metálica para abrigo da ambulância na sede do SAMU, havendo possíveis irregularidades de metragem de roçadas da empresa, apuração de possíveis favorecimentos em licitações, sendo essas algumas das apurações que estão sendo feitas pelo Ministério Público, bem como, recebimento de brindes de licitantes, licitações para recebimento de lâmpadas de LED, licitações de materiais de limpeza e aquisição de equipamentos para o barracão. Destacou que falando em Administração estão sendo cobrando e a cidade está parada, está andando para trás, funcionários trabalhando descontentes, estando contentes apenas os cabides de emprego do Prefeito, e ele precisa de funcionários sim para tocar a Prefeitura, não se vê uma obra na cidade, Administração de mentira, citando como prova de má administração o Hospital de grande porte que se encontra fechado, sendo uma estrutura importante que as outras cidades não possuem, tem a Santa Casa, mas é particular, indagando se Cambará ficará na mão de particular mesmo possuindo um Hospital desse porte. Comentou sobre o aumento de impostos, citando o aumento de 300% (trezentos por cento) no IPTU que deve ser verificado e não ficarem dizendo que a gestão passada passou ou não repassou, tendo que ser feito agora, brigarem em prol da população. O vereador RENATO RODRIGUES disse que com relação ao IPTU informado pelo vereador Raffaello Frascati, o mesmo não foi reajustado em 300% (trezentos por cento), mas sim está sendo feita a medição correta das casas, já que havia imóveis cadastrados com 50m² (cinquenta metros quadrados) e ao chegarem no local o mesmo possuía 1000m² (mil metros quadrados) de área construída, então estão



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

readequando o aumento real de 36% (trinta e seis por cento), pois o reajuste foi feito em cima dos Decretos de 2001, e também foi colocada a metragem real dos imóveis do município. Sobre o fechamento do Hospital Municipal, disse que a informação não procede, porque será feito um Centro Ortopédico na parte de cima do Hospital e os médicos estão se passando para a entidade através de um convênio com a Santa Casa de Misericórdia para que aquela instituição venha a sobreviver e também para que os médicos não atinjam a folha de pagamento afetando o limite prudencial. Mostrou-se surpreso com algumas declarações do vereador Rogério Frutuoso e também do vereador Raffaello Frascati em relação à suposta fraude em documentos de licitação, parabenizando os nobres edis que entraram com essa investigação, esse é realmente o trabalho do vereador e o culpado deve ser punido, destacando que não falaria em seu discurso, se estivesse no meio desse pedido de abertura de investigação, é logo acusar em vez de colocar a possibilidade de algum tipo de fraude, tendo havido acusação direta pelo vereador Rogério Frutuoso no início de suas manifestações em que classificou que os responsáveis cometeram uma infração sendo o Setor de Licitações, Setor de Infraestrutura, Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Administração, acusou-os diretamente sem colocar a possibilidade, porque se fosse diretamente não precisaria abrir uma Sindicância ou Comissão de Inquérito para que fosse apurado, enfatizando ser importante também que olhassem o regulamento da Lei com relação a Licitação, pois ela rege que o responsável dentro de todos os processos licitatórios e os pré-requisitos para uma licitação é o setor em que ela tramitou, assim o Prefeito Municipal não participa de nenhum processo de licitação, não o acompanha já que ele tem a equipe que faz esse tipo de trabalho, havendo vereadores que acompanharam mais processos licitatórios do que o Prefeito João Mattar Olivato, citando como exemplo que a licitação de roçagem foi acompanhada pelos vereadores Raffaello Frascati e Polaco, a abertura se deu com transparência, eles estavam presentes, e nesse sentido disse que essa aquisição é muito importante para colocar os pingos nos is, e aquele que é responsável ser punido; (APARTE VEREADOR RAFFAELLO FRASCATI) disse que os vereadores não tinham os orçamentos em mãos, apenas foram presenciar a licitação e o que está sendo discutido agora é a possível irregularidade dos orçamentos serem falsos, existindo pré-requisitos para que possam abrir uma licitação e entre eles estão os orçamentos, e são esses orçamentos exatamente que estão sendo questionados;



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

(PROSSEGUINDO VEREADOR RENATO RODRIGUES) disse que já falou com o vereador Raffaello Frascati em conversa informal que o responsável deve ser punido, mas as palavras devem ser colocadas de uma maneira que não atinja todo o setor ou várias pessoas, pois na licitação, por exemplo, existem pessoas responsáveis, competentes, profissionais esses que se envolvem ao ser generalizado, existe ali o Secretário de Administração que nem participa que nem participa do procedimento licitatório, assim como o Prefeito. Contou que ouviu essa semana que iriam cassar o mandato do Prefeito João Mattar Olivato, sendo feito sensacionalismo em cima de uma cassação que não existe dentro do regulamento, pois o regulamento diz que quem é o responsável nessa situação, retirando o Secretário de Administração e o Prefeito Municipal, pois se lerem a Lei de Licitações irão achar quem são os verdadeiros responsáveis e não falarão besteiras em púlpito, não sendo qualquer vereador que vai querer dizer para sensacionalismo que o Prefeito será punido de alguma forma, existem responsáveis elencados na Lei, convidando os edis para lerem a Lei antes de falarem balela nesse púlpito, tendo conhecimento de que quando generaliza atinge todas as pessoas, todas são suspeitas, como o vereador Rogério Frutuoso disse que “fizeram”, “agiram dessa forma”, as palavras usadas foram “cometeu o crime”, “foram participes em uma falsificação”, falsificação essa em que pode citar vários nomes inclusive o da esposa do vereador Rogério, a qual dentro do processo licitatório ela aparece em todas as licitações que estão sendo comentadas nessa Casa de Leis, dizendo que há pessoas responsáveis, competentes e que a citada esposa é responsável e competente, então não pode ficar falando desse jeito, pois atinge a todos e atinge de uma forma que não é legal para qualquer um deles, e que estivesse na posição deles juntaria todos os setores e colocaria um processo em cima de Vossa Excelência com danos morais, pois não se generaliza, citando a competência daquela que estava lá trabalhando para a Prefeitura, que é a Luciana Frutuoso, e aqui no caso não deixa de ser suspeita pela forma como foi colocado, assim como todos os demais que estiveram participando do processo licitatório. Disse que como Presidente desta Casa de Leis se sentiu um pouco inferiorizado com relação a uma situação ocorrida, ou seja, um documento timbrado da Câmara Municipal de Cambará com participação da Maísa, servidora do setor jurídico, redigido sem informar ao Presidente e emitindo ao Ministério Público a documentação sem que soubesse exatamente nada, indagando se esse é o respeito que obteve dos nobres edis que foram e entraram com a denúncia no ministério



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Público, assim como se esse é o respeito que obteve da funcionária da Câmara Municipal de Cambará, dizendo ter ficado muito aborrecido, não pelo objeto que é a denúncia e sim pela forma que ocorreu, a falta de respeito que houve perante a Presidência dessa Casa de Leis, esperando que não aconteça mais. Comentou que perante essa situação lamentável vê que há na Prefeitura Municipal funcionários competentes e não é pela responsabilidade de um dentre os 700 (setecentos) que o Prefeito vai responder, pois cada um tem a sua responsabilidade, principalmente nesse caso que o regulamento diz que para que uma licitação tenha início tem que haver os orçamentos, o orçamento fraudulento diz que houve a tomada de preços como pré-requisito para que a licitação tivesse uma média de preços e nenhuma das empresas, pelo que tem conhecimento, que possua a possível irregularidade de fraude participou de qualquer licitação, citando a licitação em que participaram os vereadores Raffaello Frascati e Polaco, a qual não sabe se é a mesma, mas houve mais três pessoas competindo em relação aos seus valores, isso não faz com que a licitação esteja viciada e que acabe a licitação, enfatizando novamente que há pessoas competentes ali dentro do setor, como havia a esposa do vereador Rogério Frutuoso. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador CLAUDINEI GUIMARÃES TIRONI disse que comentou na sessão passada que acabou o jeitinho na política, hoje as coisas são sérias e todas as pessoas públicas que saírem da política terão seu CPF disponível para ter sua vida investigada, por isso as pessoas que estão na política devem ser sérias e fazerem as coisas certas, destacando que estão aqui porque querem uma cidade boa, com oportunidade para todos, dizendo estar feliz em ver a apuração dos fatos, pois se há irregularidades elas devem ser apuradas, as vezes não de uma forma politiqueira, mas de modo sério buscando o fato ocorrido, comentando que estava preocupado em vir na sessão já que em cada esquina havia um comentário, e isso o entristece, mas os cambaraenses devem ser otimistas visando o bem da cidade. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que prefere falar sobre esses fatos após serem conclusos pela Comissão de Investigação, podendo ter certeza de que os envolvidos irão pagar pelo que fizeram. Comentou sobre o Projeto de Lei que concede isenção as empresas hoteleiras que querem se instalar no município, e além das isenções as empresas serão cobradas e obrigadas a admitirem em suas atividades no mínimo 50% (cinquenta por cento) de residentes em Cambará, licenciar toda frota de veículos de propriedade da empresa, devendo doar em patrocínio 1% (um por



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

cento) do imposto de renda em projetos culturais e sociais, e isso é de suma importância e é isso que estão cobrando, sendo importante para que as empresas se instalem na cidade. Disse sobre a tristeza do funcionário da Prefeitura, Jhones, desejando condolências à família. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO foi em defesa da advogada da Câmara Municipal dizendo que foi o Vice-Presidente desta Casa de Leis que pediu para que ela fizesse a declaração, a pedido também deste vereador e do vereador Rogério de Lima, destacando que foi um pedido deles e que ela jamais os procurou para fazer tal declaração, então ao solicitarem ela apenas os atendeu, destacando saberem da capacidade e também do papel do Presidente, mas sabem também o papel de cada vereador e do Vice-Presidente desta Casa de Leis que pode também tomar a frente, e apenas fizeram um pedido a ela. Disse que quando comentam sobre possíveis irregularidades político-administrativas Vossa Excelência usa a família das pessoas, sendo que todos falam para não fazer isso, e novamente foi usado o nome de sua esposa, sendo que já faz 02 (dois) anos que ela saiu de lá, enfatizando que jamais falou da família e alguém, e está falando apenas de possíveis falsificações que serão apuradas. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que farão seu papel do a quem doer, assim como a Presidência deve fazer o papel de líder do Governo Municipal, destacando que estão fazendo o papel de fiscalizadores, pois há possíveis irregularidades administrativas e irão apurar sim, infração essa político-administrativa prevista no artigo 4º, do Decreto Lei nº. 200/67, e o Prefeito responde sim pela infração político-administrativa, pela má escolha de seus prepostos, ele tem que fiscalizar, pois ele recebe o seu pagamento mensal e na hora que aperta ele não tem responsabilidade nenhuma, a Lei é clara. Sobre a Doutora Maísa que foi citada, indagou se todo trabalho que o vereador tiver que fazer terá que ligar lhe avisando, destacando que devem fazer o seu trabalho e que a Doutora Maísa atendeu ao pedido do vereador como Vice-Presidente dessa Casa de Leis, pois faz parte da Mesa Diretiva, juntamente com os vereadores Rogério de Lima e Rogério Frutuoso, e mais, tratou-se de um pedido do Ministério Público, pois antes foram conversar com o Doutor Marcel e ele orientou que fizessem dessa forma, indagando se então não podem mais usar a Câmara e terão que fazer serviços em casa, fazer a denúncia lá, destacando que os servidores são para trabalharem em prol da população, e que para fazer o seu papel de fiscalizador pediram que a jurídica fizesse a declaração e ela fez a sua parte, não havendo nada de errado nisso. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse ao vereador Rogério Frutuoso



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

que nas informações enalteceu a funcionária pública que é sua esposa apenas como exemplo de que atinge a todos, e ela está no processo licitatório em pauta, tendo conhecimento disso, pois pegou os documentos nas mãos. Em relação ao procedimento da Câmara Municipal disse que há um regramento, mas que antes falar disso irá convidar o vereador Raffaello Frascati para que juntos olhem a Lei nº. 8666 e também a Lei nº. 8883, onde no âmbito da licitação consta quem é ou não responsabilizado. Em relação a atitude que ocorreu na Câmara Municipal, talvez por inocência, foi enfático sobre o fato de o Ministério Público ter orientado que fizesse dessa forma, destacou que o Doutor Marcel Coelho, Promotor de Justiça do município, não manda nada nesta Casa de Leis, quem manda nesta Casa de Leis é o Presidente da Câmara Municipal e a ordem dada pelo Vice-Presidente só na ausência do Presidente e assim disse que requisitará quando for necessário, enfatizando que nunca viu o Luís da Certano dar ordens na Prefeitura como Vice-Prefeito, timbre da Câmara Municipal a requisição deve ser feita como foi feito para a reunião que será amanhã às 16h00min, onde serão levantados os fatos através de uma Comissão de Inquérito, Comissão Especial, Comissão Processante, aí sim é um procedimento real e não passar por cima do regramento, pois realmente a indicação do Doutor Marcel como Promotor de Justiça do município de Cambará para o Presidente da Câmara Municipal de Cambará não tem valor algum, como também não se intromete no Poder Judiciário, valor nenhum, e foi ultrapassado dentro das prerrogativas por uma inquirição como se fosse uma delegacia de polícia, como se fosse um inquérito colocado no Judiciário, aqui não há esse tipo de atribuição, e sim dentro de uma Comissão Processante, dentro de uma Comissão de Inquérito, dizendo concordar plenamente com relação a apuração das denúncias, sendo categórico de que os meios tem que ser usados devidamente para apuração dos responsáveis doa a quem doer, não colocando nenhum empecilho, tanto que já colocou de prontidão, não fazendo nenhuma reunião anterior para questionar qualquer tipo de ação dos nobres edis, dizendo que a vontade é que achem os culpados, mas volta a dizer sobre o regramento, pois ao contrário do que foi dito no púlpito, existe sim uma responsabilidade e essa é aquela que consta na Lei nº. 8666 de também na Lei nº. 8883, e particularmente acompanhará de perto para que as pessoas que embutiram isso dentro do processo, como pré-requisito, talvez com a possibilidade de ser fraudulento sejam incluídas, não arredando o pé, pois aquele que fez arcará com as consequências, podendo ser irmão do vereador, quem deve tem que



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

pagar. Não tendo mais nada a se tratar, presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.